



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.247, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Selvino
Bianchi – Agricultor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Selvino Bianchi – Agricultor, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 37 da Linha 02 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Bianchi 02, Rua “G”, entre as quadras 06, 07, 08, 09, 10, 11 e confrontação norte do lote rural n.º 35, iniciando na Faixa de Domínio da Rede de Energia Elétrica até a Rua “H”, direção oeste leste, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA SELVINO BIANCHI – AGRICULTOR”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Maio de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal